

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, A NÍVEL MUNICIPAL, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PPA, LDO, LOA).

Às nove horas do dia três do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-Piauí, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se sob a Presidência da Senhora Rejane Paeslandim Soares, tendo como membros: Elieide Barbosa de Araújo e Iara Leila Fonseca de Sousa, todos designados para analisar a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, A NÍVEL MUNICIPAL, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL (PPA, LDO, LOA). A Comissão, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, entendeu que a contratação da Empresa R. DE A. CHAVES NETO EIRELI-ME, CNPJ Nº 04.417.667/0001-45, com o valor de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais) mensal/12 meses, enquadra-se perfeitamente em caso de Inexigibilidade de Licitação por tratar-se de serviços de técnicos especializados e tendo a mesma comprovado através de documentações a sua notória especialização.

Sem mais nada a registrar, eu Iara Leila Fonseca de Sousa, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Elieide B. Araújo
Elieide Barbosa de Araújo

Membro/Suplente



Lara Leila F. de Sousa
Lara Leila Fonseca de Sousa

Membro

Rejané Soares
Rejané Paeslandim Soares

Presidente da CPL